



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 114 / 2016

**REGULAMENTAO PREÇO PÚBLICO INSTITUÍDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 1.190/2013 PARA CESSÃO
TEMPORÁRIA DO USO DOS PLENÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso do poder-dever conferido pelo artigo 308, inciso III do Regimento Interno (Resolução 1.172, de 2012), combinado com artigo 10 da Resolução n. 1190, de 2013,

CONSIDERANDO que a cessão do uso dos plenários a entidades externas à Câmara Municipal importa custos objetivamente mensuráveis através das planilhas constantes do **Anexo I**;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica e contábil de se instituir um preço público para cobrir as despesas diretamente relacionadas com a cessão do uso dos plenários a terceiros;

CONSIDERANDO que o preço público correspondente à cessão dos plenários foi instituído pela Resolução n. 1190/2013 – artigo 10;

EXPEDE a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. O ente solicitante deverá solicitar a cessão do uso dos plenários através do preenchimento do formulário instituído no **Anexo II** desta portaria e entregá-lo à Secretaria Legislativa para que seja submetido à aprovação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Parágrafo único—O período mínimo de uso dos plenários para eventos externos será de 02 (duas) horas.

Art. 2º. Aprovada a solicitação, a Administração notificará a entidade solicitante para que esta recolha, no prazo máximo de 3 dias, o valor do preço público definido conforme tabela disposta no **Anexo III** desta portaria.

Art. 3º. No prazo definido no artigo 2º desta portaria, o representante da entidade solicitante deverá apresentar, na Secretaria da Câmara, comprovante de recolhimento do preço público e termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo IV**.

Art. 4º. Após o preenchimento do formulário constante do **Anexo II** desta portaria, assinatura do termo de responsabilidade constante do **Anexo IV** desta portaria e o recolhimento do preço público definido conforme a tabela do **Anexo III** desta portaria, nos termos dos artigos precedentes, será considerada efetivada a reserva do(s) plenário(s) ao ente solicitante.

Parágrafo único - Serão considerados “Eventos em horário de expediente da Câmara”, conforme o **Anexo IV** desta portaria, aqueles que se encerrem até as 18 horas, de segunda a quinta-feira, e até as 14 horas, às sextas-feiras.

Art. 5º. As disposições desta portaria valem tanto para a cessão do Plenário Vereador Firmo da Mota Paes quanto para a do Plenário Vereador Hebert de Campos (Plenarinho).

Art. 6º. Demais disposições necessárias ao complemento desta portaria poderão ser exarados por ato próprio da Diretoria Geral.

Art. 7º. Revogam-se as disposições contrárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

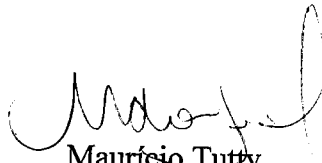
Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de abril de 2016.



Maurício Tutty
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

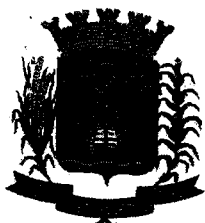
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

ANEXO I – Portaria nº 114/2016

Tabelas de Custos dos Eventos

Observações:

- Durante o expediente não é cobrado o custo de mão de obra.
- Eventos fora do expediente é cobrado o custo de mão de obra com 50% de adicional de horas extras.
- Eventos fora do expediente com até 100 pessoas considera-se o custo de 1 vigia, 1 da técnica e 1 faxineira.
- Eventos fora do expediente e acima de 100 pessoas considera-se o custo adicional de 1 copeira e 1 recepcionista.
- O Plenarinho (Plenário Vereador Hebert de Campos) comporta até 100 pessoas.
- O Plenário (Plenário Vereador Firmo da Mota Paes) comporta até 300 pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Custo de Mão de Obra (fora do expediente)

Serviço	Qtde	Profissional	Salário/h
Limpeza	1	Faxineira	R\$ 21,01
Copeiragem	1	Copeira	R\$ 70,74
Recepção	1	Recepcionista	R\$ 68,32
Técnica	1	Téc. de Informática	R\$ 54,30
Segurança	1	Vigia	R\$ 26,39

Custo de Energia

Equipamento	Qtde	Consumo (KWh)	Total (KWh)	Preço	Gasto / h
Lâmpada (Plenarinho)	36	0,022	0,792	R\$ 0,54	R\$ 0,43
Lâmpada (Plenário)	72	0,022	1,584	R\$ 0,54	R\$ 0,86
Ar Condicionado (Plenarinho)	4	1,4	5,6	R\$ 0,54	R\$ 3,04
Ar Condicionado (Plenário)	8	1,4	11,2	R\$ 0,54	R\$ 6,08
Equipamentos	1	3	3	R\$ 0,54	R\$ 1,63

Custo de Manutenção

Descrição	Valor / h
Insumos (café, produtos de limpeza, copos descartáveis, guardanapos, água, etc).	R\$ 45,00
Manutenção (cadeiras, condicionadores de ar, carpete, estrutura, etc.)	R\$ 40,56

Custo de Equipamentos

Equipamentos	Valor / Evento
Notebook	R\$ 100,00 / cada
Projektor "Datashow" + telão	R\$ 230,00 / cada
Microfones sem fio	R\$ 50,00 / cada

Obs.: Caixas de som e mesa de áudio estão inclusas



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

ANEXO II - Portaria nº 114/2016

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DOS PLENÁRIOS

**ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:**

Nome: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone(s): _____
Entidade Integrante da Administração Pública ☐ Entidade Privada ☐

RESPONSÁVEL:

Nome: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone(s): _____

**DESCRIÇÃO DO
EVENTO:**

DATA DO EVENTO:

____ / ____ / ____

Nº DE PARTICIPANTES:

HORÁRIO DE INÍCIO:

HORÁRIO DE TÉRMINO:

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

☐ S ☐ N

Montagem: _____ hs

Desmontagem: _____ hs

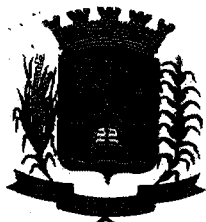
EQUIPAMENTOS:

☐	Notebook	☐	Telão	☐	_____
☐	Projeto	☐	Microfones sem fio	☐	_____

*Caixas de som e mesa de áudio já estão inclusas.

____ / ____ / ____
Data da Solicitação

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

ANEXO III – Portaria nº 114/2016

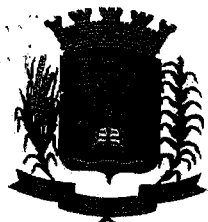
Tabela de Cobrança do uso dos Plenários

Valor / hora	Participantes	
	Até 100 pessoas	> 100 a 300 pessoas
Eventos em horário de expediente da Câmara	R\$ 65,66 / h	R\$ 94,13 / h
Eventos em horário fora do expediente da Câmara	R\$ 167,36 / h	R\$ 334,88 / h

Obs.: O período mínimo de uso dos plenários para eventos externos será de 02 (duas) horas.

Equipamentos	Valor / Evento
Notebook	R\$ 100,00 / cada
Projektor “Datashow” + telão	R\$ 230,00 / cada
Microfones sem fio	R\$ 50,00 / cada

Obs.: Caixas de som e mesa de áudio estão inclusas



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

ANEXO IV – Portaria nº 114/2016

Termo de Cessão e Compromisso

A parte cessionária, _____, obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o(s) Plenário(s) da Câmara conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o(s) Plenário(s) exclusivamente para a seguinte finalidade: _____

_____ (CONSTAR, EM CADA CASO ESPECÍFICO, QUAL A UTILIZAÇÃO AUTORIZADA).

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica. A CESSIONÁRIA fica ciente também que o evento não poderá ter finalidade lucrativa e os assuntos devem ser de interesse público, conforme Art. 3º da Resolução 1.190/13.

Estando acordes, a PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e a PARTE CESSIONÁRIA quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

PARTE CESSIONÁRIA